



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.920 /

“REVOGA A LEI Nº 8.457, DE 15 DE ABRIL DE 2008, QUE ‘AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA ESTER CORREIA DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.457, de 15 de abril de 2008, que “Autoriza a doação de lote de terreno para implantação da empresa ester Correia de Oliveira Indústria e Comércio de Saneantes”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS , 26 DE JUNHO DE 2013.


ELOÍLIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal